

O automóvel pode te ajudar cada vez mais **durante o seu dia a dia**

Marcas como a Ford investem alto na conectividade entre os automóveis e smartphones. E está cada vez mais avançada

Leonardo Fortunatti
leonardof@diariosp.com.br

Duas coisas são quase fundamentais na vida de qualquer um nas grandes cidades: um carro e um smartphone. E o casamento dos dois então é um assunto em pauta em todas as reuniões de tecnologia automotiva.

Eles já foram além de se conectar via Bluetooth e simplesmente ser um viva-voz ou para ouvir as músicas armazenadas no celular. Os modelos da Ford, por exemplo, são os primeiros no Brasil que fazem o acionamento do Samu em caso de acidente com acionamento de air bag, uma situação que sinaliza algo mais grave.

A estréia foi no Ka, e já chegou na Ranger, Focus e Fiesta. Além dessa função, eles tem o AppLink, uma lista de aplicativos que conversam entre o smartphone e o sistema multimídia do carro.

Os aplicativos disponíveis podem desde sintonizar rádios, playlists de músicas na internet, compartilhar a localização com os amigos, localizar bares, restaurantes e cinemas, ajudar na hora de estacionar e na hora

de achar uma agência bancária para pagar uma conta ou sacar dinheiro.

Mas, a preocupação está em estes aplicativos não prejudicarem a atenção do motorista na condução, por motivo de segurança. Para isso, comandos de voz são cada vez mais utilizados para acionamento do aplicativo quanto a sua resposta, como já acontece no smartphone.

Enquanto o carro autônomo, que se locomove sozinho e permite o motorista apenas estar dentro do carro sendo levado ainda é um protótipo, conectar a vida do humano com o carro é o próximo foco das montadoras.

Você pode achar até uma besteira. Mas, o poder de conectar o smartphone ao carro é quase um vício. Nessa vida corrida, nada como uma ajuda.

PAU PARA TODA OBRA

O AppLink da Ford pode te ajudar a ouvir música, achar agência bancária, estacionamento e até cinema. Bem além de simples rádio.



Divulgação

Quando o assunto **é receber**

Entenda como é o procedimento quando você precisa receber alguma indenização da seguradora, parcial ou total

Dirigir nem sempre é uma tarefa fácil, principalmente em cidades como São Paulo. Ninguém está imune a sofrer imprevistos no trânsito. Em caso de acidentes, você tem duas situações: indenização integral do seu veículo ou perda parcial. E há também as coberturas para danos materiais, a pessoas e acidentes pessoais. Entenda como é feito o pagamento de indenizações por parte das seguradoras nas três situações.

A começar pela perda parcial, quando você bate o carro sem intenção e o valor do conserto fica 75% abaixo do Limite Máximo de Indenização ou do valor do seu carro, caso contrário é considerada indenização integral, a seguradora assume a responsabilidade de consertá-lo e de sua parte, o valor da franquia, que é a participação do segurado nos prejuízos. Nos

casos cujos danos ultrapassarem os mesmos 75% anteriormente citado, é considerada indenização integral.

Mas também pode acontecer do seu veículo sofrer danos parciais ou integrais por outros motivos, como por exemplo, enchentes, que são muito comuns nesta época do ano. O seguro de automóvel cobre este risco na cobertura compreensiva, que engloba casos de colisão, incêndio, furto/roubo e danos da natureza. Nela, os eventuais danos decorrentes de submersão total ou parcial do veículo em água doce proveniente de enchentes ou inundações são passíveis de indenização.

Assim como no caso de colisão, a seguradora assume a responsabilidade de consertar o carro, porém o valor da franquia é a sua parte. Para se beneficiar

desta cobertura, você terá que comunicar o ocorrido à seguradora, solicitar um guincho para a retirada do veículo do local da inundação e ela fará uma inspeção no seu veículo. Também é preciso que você apresente documentação solicitada pela seguradora e preencha o formulário de aviso de sinistro. Exigência que também é feita no caso de perda parcial por colisão.

Normalmente, as seguradoras autorizam os reparos, em dois dias, para que se inicie o conserto do veículo, após você ter providenciado o aviso de sinistro e o seu carro ter sido levado à oficina. Inclusive, a seguradora não pode lhe impedir que escolha o local em que o seu carro será reparado, mas ela pode lhe oferecer vantagens quando utilizada a sua rede referenciada. Já o pagamento do conserto é feito diretamente

pela seguradora à oficina, como também a sua parte, a franquia, no momento de entrega do seu veículo consertado.

Para se beneficiar do seguro, você deve providenciar toda a documentação, porém a entrega à seguradora pode ser feita pelo corretor. Por isso, sempre que ocorrer algum imprevisto, comunique imediatamente ao seu corretor de seguros. Também vale destacar que se o valor para o reparo do dano for inferior à franquia contratada, você não será indenizado.

Já nos casos de danos a terceiros, materiais e pessoais, a seguradora fará o reembolso, geralmente indenizando diretamente a pessoa prejudicada. Há limites máximos de indenizações, definidos na contratação, nas coberturas da apólice e nas indenizações de acidentes pessoais, tais como despesas mé-

dico-hospitalares, indenizações a pessoas feridas, incluindo morte são feitas a partir do momento que exceda os limites do seguro obrigatório DPVAT. Atualmente o limite é de R\$ 13.500,00, tanto para morte como invalidez permanente, e de até R\$ 2.700,00 para despesas médicas e hospitalares.

Para danos causados a terceiros a franquia não se aplica, pois ela é válida apenas para o seguro do automóvel.

Nunca é demais destacar que o preenchimento correto da apólice é de fundamental importância para você não correr riscos de estar descoberto no momento em que mais precisa.

Saiba mais
sindsegsp
www.sindsegsp.org.br